ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2020 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.SUEILA CARDOSO DOS SANTOS,CPF nº 089.342.214-29, matricula nº 6859, CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de uma AULA INAUGURAL DO CURSO BÁSICO PARA ATUAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2020, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 – Candelária – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de janeiro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira Código Identificador:7FAE63E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2020. Edição 2193 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/